CONTRATO Nº 0431435000
ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Diretor de Gestão e Finanças, Mario Wilson Pedreira Reali, brasileiro, arquiteto, solteiro, portador do RG nº 4.290.004-09 SSP/SP e do CPF 030.583.648-06, e por seu Diretor de Desenvolvimento, Gustavo Partezani Rodrigues, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador do R.G. nº 25.662.865 e do CPF nº 245.821.798-27, ao final assinados, doravante designada simplesmente **SP-Urbanismo**, e de outro lado a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 – Edifício Los Angeles – Água Branca, inscrita no CNPJ sob n° 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo seu Sr. Diretor Presidente, Sr Marcio de Andrade Bellisomi, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro, portador do RG nº 5.830.190-2 e do CPF nº 043433518-58 e por seu Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento, Sr. Sergio Mauro de Souza Santos Filho, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 6.554.574/SSP-SP e do CPF nº 007.655.178-41, ao final assinados, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, com as seguintes finalidades:

I – Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2015.

II - Adequar os serviços previstos no contrato, conforme proposta PA-SPUrbanismo-150608-71, reduzindo os serviços de caixa postal intermediário de 20 para 10 e caixa postal vip de 2 para 1, e aumentando os serviços de caixa postal básico de 154 para 200 e acesso a rede PRODAM para usuários PMSP de 184 para 200.

III – Estabelecer o valor total de R$ 65.896,12 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), na base econômica de maio/2014, para cobertura do período prorrogado, conforme Proposta PA-SPUrbanismo-150608-71.

IV – Permanecem inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

Pela **SP-Urbanismo:**

MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Diretor de Gestão e Finanças

GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES
Diretor de Desenvolvimento

Pela **PRODAM:**

PRODAM PRESIDÊNCIA Gerência Jurídica

MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Presidente

SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

TESTEMUNHAS:

Ricardo Simonetti OAB/SP 157503 Advogado

Rodrigo Silva Vasconcelos Advogado RF. 17.227-0

Marco Alexandre Rodrigues Gerente de Relacionamento RF-173498